



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **REQUERIMENTO Nº 1030/2018**

Requer informações do Poder Executivo Municipal acerca de queimadas em áreas públicas e residenciais, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizar o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

**CONSIDERANDO** os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que, este vereador vem sendo procurado pela população barbarenses, reclamando que as pessoas costumam amontoar entulhos e atear fogo em vários pontos da cidade;

**CONSIDERANDO** que, a lei 2492/2000, proíbe o uso de queimadas de produtos ou sistemas químicos, na limpeza de imóveis urbanos, sendo expressamente proibido atear fogo na vegetação e demais resíduos existentes em imóveis localizados em perímetro urbano;

**CONSIDERANDO** por fim que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha as informações necessárias;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Com quantos fiscais conta nosso município para fiscalizar a questão de queimadas em área pública e particular, sendo no perímetro urbano e rural?

2º) A Administração tem aplicado multas aos infratores?

3º) Qual é o órgão competente para denúncias? Informar nome, endereço telefone e horário de atendimento?

4º) Para que um munícipe formalize uma denúncia o que é necessário?

PROTOCOLADO 7255/2018 - 03/08/2018 12:20



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

5º) Quantas autuações foram registradas no primeiro semestre de 2018?

6º) Quantas autuações foram registradas em 2017?

7º) Quantas autuações no total foram aplicadas pelo (Grupo de Proteção Ambiental), da Guarda Civil Municipal? Quais os valores arrecadados com a aplicação de multas sobre queimadas? Qual a destinação dos valores aplicados através das multas?

8º) O valor da multa estipulada na Lei 2492/2000, vem sendo aplicada?

9º) Solicito informações quanto aos registros de ocorrências de queimadas em área urbana no ano de 2017? Informar separadamente e detalhadamente área pública, sendo, ela Estadual ou Municipal e área particular;

10º) Solicito informações sobre queimadas, quanto aos registros de fiscalização, realizadas pelo GPA (Grupo de Proteção Ambiental), da Guarda Civil Municipal.

11º) Solicito informações quanto aos registros de ocorrências de queimadas em áreas de preservação ambiental;

12º) Solicito informações quanto as ações com intuito de reprimir as queimadas realizadas pelas autoridades competentes do município;

13º) Qual é a atuação da Administração Pública Municipal com relação aos terrenos abandonados com mato alto? Informar quantidade de autuações, quais valores arrecadados, destinação da arrecadação. Enviar cópia de todos os documentos que comprovem tais autuações;

14º) Solicito informações quanto a planejamento de ações preventivas com relação a queimadas em área urbana e rural?

15º) Outras informações que julgar relevantes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de agosto de 2018.

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 7255/2018 - 03/08/2018 12:20